

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada online via plataforma Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/skr-czhi-usr>, em 01/07/2025, terça-feira, às 10 horas. A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 12 horas.

Pauta:

- Eleição da presidência para o próximo período.
- Apresentação do Eixo 3 da Estratégia Alimenta Cidades: implementação do Decreto Presidencial 11.821/2023
- Informes Gerais

Osasco, 25 de junho de 2025.

Hugo Camacho
Vice-Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/
OSASCO

Lucas Paranhos
Supervisor Administrativo do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional –
COMSEA/ OSASCO

João Paulo Pucciariello Perez
Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social